

PORTARIA Nº 095/2023/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022:

EXERCICIO 2022/2023

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
225800/001	GEISIANE GONÇALINA AIRES DE ALMEIDA RIBEIRO	A TÉCNICO DES. SOC.	ECO. 27/09/2022 26/09/2023	^a 96.61
250410/001	LUDIMILLER RODRIGUES	TÉCNICO DES. SOC.	ECO. 27/09/2022 26/09/2023	a 93.61
225802/001	ANDREIA ARAGÃO	ANALISTA DES. SOC.	ECO. 09/10/2022 08/10/2023	^a 96.17
225804/001	KATIA FERRER KALIX DE OLIVEIRA	ANALISTA DES. SOC.	ECO. 07/10/2022 06/10/2023	a 95.56
249399/001	RAQUEL CASTRO FARIAS CAROLINA	ANALISTA DES. SOC.	ECO. 13/10/2022 12/10/2023	a 99.89

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Stella Lopes Okajima Conselvan

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Em Substituição)

*Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 66607de0

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar